



PROCESSO SDH-PRC-2026/01515

INTERESSADO: REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DA PARAÍBA

CNPJ: 22.222.879/0001-59

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);

VIGÊNCIA: ATÉ 30 de junho de 2027.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CONSIDERANDO o Ofício nº **004/2026**, da OSC **REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DA PARAÍBA** que solicita a formalização de parceria através do repasse da emenda parlamentar individual (**Emenda nº 627**) no valor total de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, marco regulatório das organizações da sociedade civil – MROSC, precisamente no seu art. 29, onde versa sobre os casos de emendas parlamentares com recursos específicos destinados a uma OSC, que torna dispensável/inexigível o chamamento público.

CONSIDERANDO os documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº **SDH-PRC-2026/01515**.

Apresenta-se a presente justificativa, a fim de justificar a dispensa de realização de chamamento público, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, para a realização de Termo de Fomento entre a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO e a **REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DA PARAÍBA**, para o repasse exclusivo do valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, que tem como objetivo Transferir, mediante convênio ou instrumento congêneres os recursos acima elencados para a REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DA PARAÍBA - RFCCPB, CNPJ N.º 22.222.879/0001-59, para o custeio das atividades desenvolvidas pela instituição, conforme estabelecido em plano de trabalho.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

GILVANEIDE NUNES DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

